

Secretaria de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto Processo Administrativo nº 11164/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de oficinairos para a execução de aulas de BELLET para crianças e adolescentes, com a empresa Electa – Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda ME, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Salto/SP, 02 de outubro de 2019.

José Carlos Grigolletto

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº53/2019, firmada com a empresa JAAGUAR TÊXTIL EIRELI - ME no valor global de: R\$75.423,60(setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para o lote 03, através do Pregão Presencial nº59/2019, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME e EPP, aquisição de materiais apoio para educação infantil, compreendendo: cobertores, lençóis e toalhas de banho, a cargo da secretaria de educação. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 02 de outubro de 2019

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Secretaria de Meio Ambiente

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1407/2019 e o boleto, referente à multa no valor de R\$ 195,19 (Cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.07.0481.0040.0001, situado na Rua Ernesto Perazzo (Cidadao Prestante), nº - Residencial Fabbri - Lote 04 - Quadra G, na cidade de Salto/SP, em nome do Sr. SERGIO ZANNI JUNIOR ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa

poderá ser lançada em dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, 291 – Centro – Salto/SP

Estância Turística de Salto, 03 de outubro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1507/2019 e o boleto, referente à multa no valor de R\$ 161,46 (Cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.02.0068.0300.0001, situado na Rua Osvaldo Souza Aguirre, nº 0 - Jd. Sta. Terezinha - Lote 30/A - Quadra D, na cidade de Salto/SP, em nome do Sr. JOAO SABIA ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, 291 – Centro – Salto/SP

Estância Turística de Salto, 03 de outubro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1523/2019 e o boleto, referente à multa no valor de R\$ 632,73 (Seiscentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.0190.0090.0001, situado na Rua Presidente João B. Figueiredo, nº 0 - Residencial Sao Bento - Lote 09 - Quadra D, na cidade de Salto/SP, em nome do Sr. WAGNER LUIS DALANEZA E NADIA A.S. DALANEZE ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, 291 – Centro – Salto/SP

Estância Turística de Salto, 03 de outubro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 1601/2019 e o boleto, referente à multa no valor de R\$ 232,20 (Duzentos de trinta e dois reais e vinte centavos), estão disponíveis para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.04.0216.0080.0001, situado na Rua Antonio Alves Cruz, nº 0 - Conj. Res. Jd. Montecarlo - Lote 08 - Quadra A, na cidade de Salto/SP, em nome de GRAFIR LEITE EMP IMOB LTDA ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015. Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, 291 – Centro – Salto/SP